



## DECRETO Nº 1.505, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Declara luto oficial e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Juliani Aparecida Bosi, professora, servidora pública do município;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Sorrisense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável entre todos;

### DECRETA:

**Art. 1º** É declarado luto oficial em todo o território municipal, pelo período de três dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Juliani Aparecida Bosi.

**Art. 2º** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de abril de 2026.

*Assinado Digitalmente*  
**ALEI FERNANDES**  
Prefeito Municipal

*Assinado Digitalmente*  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Municipal de Administração

# Assinaturas

---

**ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)**

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital

---

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (XXX.286.028-XX)**

Título: Secretário de Administração

Assinatura: Digital

---



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código d0a4a872-c5bb-4a19-a7b8-4543d8fae731, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.